



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 035

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/2/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 8 / 2 / 2021

PRESIDENTE

O Ministério do Desenvolvimento Regional informa que a adesão de Municípios do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional vinculado ao Programa “Casa Verde e Amarela”, consta na Lei 14.118 de 12 de janeiro de 2021.

A lei que trata do Programa de Regularização tem como objetivos: ampliar o estoque de moradias para atender às necessidades habitacionais, sobretudo da população de baixa renda; promover a melhoria do estoque existente de moradias para reparar as inadequações habitacionais, incluídas aquelas de caráter fundiário, edílico, de saneamento, de infraestrutura e de equipamentos públicos; estimular a modernização do setor da construção e a inovação tecnológica com vistas à redução dos custos, à sustentabilidade ambiental e à melhoria da qualidade da produção habitacional, com a finalidade de ampliar o atendimento pelo programa; promover o desenvolvimento institucional e a capacitação dos agentes públicos e privados responsáveis pela promoção do Programa “Casa Verde e Amarela”, além de fortalecer a sua ação no cumprimento de suas atribuições e estimular a inserção de microempresas, de pequenas empresas e de microempreendedores individuais do setor da construção civil e de entidades privadas sem fins lucrativos nas ações do referido programa

Destacado programa propõe considerar famílias com renda mensal de até sete mil reais para atendimento com melhoria habitacional e regularização fundiária nas situações previstas no art. 1º da Lei nº 14.118/2021.

As cidades interessadas devem aderir ao programa federal, porém, antes de assinar é importante observar os critérios acima citados e as suas responsabilidades.

Ao aderir a iniciativa, o município se compromete a realizar todos os trâmites administrativos ao processo de regularização fundiária e promover ações facilitadoras para implementação do citado programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 035/2021

A proposta do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional poderá ser aplicado em todos os empreendimentos que se encontram irregulares e com a necessidade de ações deterministas do Poder Executivo, assim sendo, vale destacar que no município de Botucatu temos aproximadamente 8 empreendimentos irregulares, conseqüentemente, essas famílias não estão em posse dos documentos de propriedade das suas unidades habitacionais ou terrenos.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Habitação e Urbanismo, **LUIZ GUILHERME DA SILVA** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a adesão e aplicação do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional vinculado ao Programa “Casa Verde e Amarela” em todos os empreendimentos que estão irregulares no município de Botucatu, de forma a beneficiar a população.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de fevereiro de 2021.


Vereadora
Rose Ielo


Vereador Autor **RODRIGO RODRIGUES**
DEM


Vereador
Abelardo


Vereador
Lelo Pagani

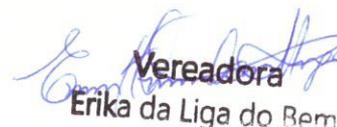

Vereadora
Alessandra Lucchesi


Vereador
Marcelo Sleiman


Vereador
Cula


Vereador
Silvio


Vereador
Sargento Laudo


Vereadora
Erika da Liga do Bem